

-----  
-----Ata n.º1/2017-----  
-----

-----Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima-----  
-----

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede de Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, reuniu a Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A.- Período antes da Ordem do Dia.-----

B.- Ordem do Dia:-----

- 1.- Aprovação da ata de sessão ordinária, de 12 de Dezembro de 2016.-----
- 2.- Aprovação do relatório de contas da gerência do ano de 2016.-----
- 3.- Discussão e votação sobre proposta de alteração do traçado do caminho vicinal, no Vale da Figueira-Boialvo, requerido pela Candigrés, Lda.-----

Estiveram presentes na respectiva reunião, os elementos que assinaram a folha de presenças, sendo esta parte integrante da mesma, a saber:-----

José Manuel Carvalho-----

Sílvia Neves-----

Adelaide Reis-----

Fernando Cardoso-----

Vítor Simões-----

António Carlos Tomás-----

Simão Pedro Almeida-----

Manuel Saúl Reis-----

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia para a informar que na passada Assembleia Municipal foi colocado a votação e aprovado o Regulamento Municipal com regras para as atividades pecuárias e que todas as questões legais ligadas à pecuária terão o apoio da Câmara Municipal.-----

Após estas informações, toma a palavra o Presidente do Executivo da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, Manuel Veiga e informou a Assembleia do seguinte:-----

- em conjunto com a Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, levaram o teatro profissional ao Pólo Escolar – o Teatrão. A atividade foi muito bem-recebida pelas professoras, tendo considerado um momento importante para a formação das crianças;--

- que foi levada a cabo a requalificação de todas as paragens de autocarro da freguesia; o melhoramento das paragens que ainda continham amianto foi efetuado por uma empresa qualificada;-----

- que estavam em marcha umas parcerias para obras a decorrer, nomeadamente: na casa de banho no Parque do Brejo, uma das casas de banho será custeada pela Junta de Freguesia e a adicional pela Associação Cultural do Pereiro; no Parque da Juventude da Cerca, também haverá melhorias a nível de casas de banho, onde uma será custeada pela Junta de Freguesia e a adicional pela Comissão Fabriqueira da Capela da Cerca. Aproveitou para agradecer ao Exército, núcleo do Entroncamento, pela cedência de dez camas e armários para a Casa da Juventude;-----

- que a Rota das Avelãs encontra-se em fase de conclusão e será a PR1 do concelho de Anadia, tendo sido totalmente custeada pela Câmara Municipal de Anadia;-----

- que a GR32 – Rota Flor-de-Lis está também em fase de conclusão e a Junta de Freguesia irá prestar os apoios que forem necessários e solicitados;-----

- que na Feira Medieval deste ano (a realizar a 24 e 25 de maio de 2017), o espaço de Junta de Freguesia de Avelãs de Cima foi cedido ao Agrupamento dos Escuteiros;-----

- que na Feira da Vinha e do Vinho de 2017, a Junta de Freguesia irá estar presente com um stand e haverá uma tasquinha em representação da freguesia, a convite, representada pelo Centro Social de Avelãs de Cima, para ajudar ao seu financiamento;-----

- que o fecho da creche do Centro Social de Avelãs de Cima vai acontecer por decisão da Assembleia Geral dessa instituição; apesar de estar decidido, lembrou que o Executivo da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima é contra o fecho da creche e que tudo iriam fazer para que seja possível a abertura de um espaço, por iniciativa privada ou semipúblico. Informou que a Segurança Social iria receber o Executivo, brevemente, porque também tinha interesse em acompanhar o processo;-----

- terminou com uma palavra de apreço à Assembleia de Freguesia pela forma construtiva e acertada como se trabalhou neste mandato, considerando ter sido um bom trabalho em prol da freguesia.-----

Relativamente à Ordem do Dia, ponto 1.- Aprovação da ata sessão ordinária, de 12 de dezembro de 2016, depois de lida, sem correções, passou-se à votação da mesma, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes (oito votos).-----

No que respeita à Ordem do Dia, ponto 2.- Aprovação do Relatório e Contas da Gerência do ano de 2016, tomou a palavra o presidente do Executivo, Manuela Veiga, informando que o trabalho tem decorrido conforme o esperado e mostra-se à disposição para qualquer dúvida; realçou que a receita foi superior à despesa e que a taxa de execução tem sido, de certa forma, simpática.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Carvalho tomou a palavra e

afirmou que os números são muito mais que simpáticos. No âmbito da receita afirmou que a taxa de execução foi excepcional, pois na maioria das rubricas, a taxa de execução, foi superior a 90%. Quanto à despesa disse que havia um grau de execução menor, mas ainda assim, muito acima da média nacional. Concluiu que estes números representam a capacidade e o rigor na execução orçamental, um rigor e critério muito acima do que é praticado no nosso País, sendo com apreço que via estes números, acompanhando sempre este processo.-----

Não havendo mais inscrições, procedeu-se à votação do Relatório e Contas da Gerência do ano de 2016, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes (oito votos).-----

No que respeita à Ordem do Dia, ponto 3.- Discussão e votação sobre a proposta de alteração do traçado do caminho vicinal, no Vale da Figueira-Boialvo, requerido pela Candigrés, Lda, começou por intervir o presidente do Executivo, Manuel Veiga, para informar que a Junta de Freguesia começou por contactar a CCRC (Comissão de Coordenação da Região Centro) face ao requerimento apresentado pela Candigrés, Lda., solicitando a alteração de um caminho. A CCRC orientou para que o Município se pronunciasse. Face à orientação da Câmara Municipal (parecer enviado a todos os membros da Assembleia), a aprovação dependia da Assembleia de Freguesia. Relembrou ter sido enviada a tempo, para todos os membros da Assembleia de Freguesia a documentação do processo, nomeadamente, a proposta enviada pela Candigrés, Lda, o parecer da Câmara Municipal de Anadia e o parecer entretanto solicitado por dois proprietários dos terrenos, que se manifestam contra.-----

O membro Simão Pedro Almeida disse que naquele momento se encontrava presente na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia e, simultaneamente, gerente da Candigrés, Lda, e que por esse motivo, gostaria de deixar o registo que, em sua opinião, era relevante o bem da freguesia, o desenvolvimento da mesma e das indústrias.-----

O membro Adelaide Reis, interviu como sendo uma das visadas no processo, uma vez que é uma das proprietárias de terreno onde o caminho passa. Afirmou que não era uma situação única na freguesia e que já tinha sido tomada uma decisão semelhante no mandato anterior. Contudo, para uma melhor visualização das condições, se houver essa possibilidade, seria importante uma visita ao local.-----

O membro Sílvia Neves e Vítor Simões demonstraram a mesma opinião, de que o melhor seria visitar o local.-----

O membro Fernando Cardoso questionou sobre a segurança da passagem de máquinas para a laboração da empresa, pela via pública, defendendo que o corte do caminho seria o mais seguro para todos.-----

O membro Manuel Saúl Reis afirmou que, na sua opinião, os proprietários ficarão melhor servidos com o melhoramento do acesso para o seu terreno.-----

O membro José Manuel Carvalho afirmou que, após a leitura da documentação, era efectivo que as visões de dois dos proprietários dos terrenos e da Candigrés, Lda. não seriam compatíveis. No seguimento do efectuado à alteração de um outro caminho vicinal, no mandato anterior, propôs que a sessão pudesse ser interrompida, ao abrigo das normas regimentais, para uma vista ao local, com a presença das partes, mantendo-se a condição de decisão da Assembleia de Freguesia. Foi proposto, então, a interrupção da Assembleia de Freguesia, até às dezanove horas no dia vinte e seis, com reinício no local, devido ao feriado comemorativo e evocativo do 25 de Abril. Após a visita, todos os membros voltariam à sede da Junta de Freguesia para se proceder à votação. A proposta foi à votação e aprovada por unanimidade dos presentes.-----

Na medida em que se encontrava pendente a resposta a informações relevantes e obrigações, relativas ao ponto da Ordem do Dia, ponto 2.- Aprovação do Relatório e Contas da Gerência do ano de 2016, foi proposto a aprovação da acta em forma de minuta até ao momento onde a Assembleia foi interrompida, pelo membro António Carlos. A mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes, com oito votos a favor.-----

-----  
Pelas dezanove horas, do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezassete, deu-se o prolongamento da Assembleia de Freguesia, na zona industrial de Boialvo, para explicitação, por parte do proponente, Candigrés, Lda., das acções a realizar relativas à alteração do caminho vicinal no local, no âmbito da Ordem do Dia, ponto 3.- Discussão e votação sobre a proposta de alteração do traçado do caminho vicinal, no Vale da Figueira-Boialvo. Estiveram presentes todos os membros que iniciaram a Assembleia de Freguesia, a vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete, assim como os cidadãos Luís da Conceição Soares, Maria Rosa Neves de Almeida e alguns familiares.-----

-----  
Para memória futura procedeu-se à gravação, em voz e vídeo, da explicitação. Não houve oposição de qualquer membro.-----

Antes do início da explicitação, a Candigrés, Lda., entregou uma adenda ao documento inicial da proposta, ponto A), alínea III: onde se lê “13 metros”, deve ler-se “16 metros”.

A mesma adenda foi aceite pela Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

A explicitação cumpriu o descrito do documento entregue pela Candigrés, Lda., tendo sido dada oportunidade a todos os membros de intervirem. Interviram os membros Sílvia Neves, Vítor Simões, Manuel Saúl dos Reis, Fernando Cardoso, António Carlos Tomás e Adelaide Reis. Todas as intervenções tiveram resposta por parte do proponente.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se a interrupção no local, eram dezanove horas e quarenta e quatro minutos, solicitando o presidente da Assembleia de Freguesia, tal como decidido, a deslocação até à sede da Junta de Freguesia para a votação.-----

Deu-se o reinício de sessão de Assembleia de Freguesia, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia em Avelãs de Cima. De imediato, foi solicitado se estavam todos os membros em condições de votar.-----

O membro Simão Pedro de Almeida, alegou o Estatuto dos Eleitos Locais e a possibilidade de conflito de interesses, para se ausentar no momento da votação, tendo saído da sala. Já o presidente da Junta de Freguesia, Manuel Veiga, interviu no sentido de informar que o Executivo cumprirá o que for decidido pela Assembleia de Freguesia.----

Após a discussão, visita ao local e não havendo mais intervenções, realizou-se a votação sobre a proposta de alteração do traçado do caminho vicinal, no Vale da Figueira-Boialvo, tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção e seis votos a favor.-----

Acabada a votação, o presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Carvalho, solicitou o uso da palavra para proceder à leitura de uma declaração de voto, como membro. A mesma contempla:-----

“*Considerando:*

- *a necessidade de alargar a gama de produção, investir em novas tecnologias, a procura de alternativas em nichos de mercado e desenvolvimento de produtos de características inovadoras, por parte do proponente;*

- *que nenhum dos prédios confinantes ficará sem acesso ao restante caminho e que a distância a percorrer até à estrada municipal n.º 334 será inferior à que têm que percorrer actualmente;*

- *que a Zona Industrial de Boialvo integra a categoria dos Espaços de Actividades Económicas, da Classe de Solo Urbano (art.º 42 do Regulamento do PDM);*

- *que a criação deste novo caminho a partir da estrada municipal n.º 334, verifica a solução que admite a implantação de novas infraestruturas viárias nos solos integrados*

*da Classe de Solo Urbano, conforme alínea c), do n.º 2, do artigo 34.º do Regulamento do PDM;*

*- que as três afirmações anteriores são oriundas da Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Anadia, pelo que se consideram relevantes e tecnicamente válidas para a sustentação da decisão;*

*- que se pressupõe que o uso das coisas públicas se traduz num uso por todos e em benefício de todos e que todos os utilizadores terão acesso público ao traçado do caminho, tanto os proprietários dos prédios confiantes, como restantes cidadãos;*

*- que se pressupõe que o caminho vai continuar aberto a um uso a todos;*

*- que o interesse privado na desafecção daquele troço do caminho rural coincide com o interesse público geral, sendo os motivos expostos suficientemente explícitos, e que as alternativas a criar são adequadas e permitem a plena satisfação dos interesses públicos na freguesia;*

*- que a visita ao local e respectiva descrição e justificação dadas pelo proponente dissipou todas as dúvidas porventura existentes;*

*- que, em momento algum anterior, a Assembleia de Freguesia tomou qualquer deliberação relativa a qualquer requerimento entregue referente a este caso;*

*- que a Assembleia de Freguesia, ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/213, de 12 de Setembro, tem competências para estas deliberações;*

*- que num momento anterior houve igual procedimento num pedido semelhante, de alteração de caminho rural, pelo que estão reunidas as condições de paridade e equidade;*

*Pelos motivos expostos, votei favoravelmente a alteração do traçado do caminho vicinal, no Vale da Figueira-Boialvo, requerido pela Candigrés, Lda.”-----*

A declaração de voto foi assinada, ainda, a pedido dos mesmos, pelos membros António Carlos, Vítor Simões, Sílvia Neves, Fernando Cardoso e Manuel Saúl dos Reis.-----

De seguida, o presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Carvalho, responsabilizou o Executivo da Freguesia de Avelãs de Cima, a desenvolver todas as diligências, no sentido de acompanhar, auditar e verificar que todas as propostas são executadas. Solicitou ainda que informasse toda a Assembleia do momento em que o processo se encontrasse concluído.-----

Nada mais havendo a tratar, foi votada a ata em forma de minuta, sob proposta do membro António Carlos, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Depois de lida foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes, com nove votos.-

A ata vai assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelo 2º Secretário da Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima.-----